



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

*Ordem*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
21/07/22  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 94 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 06 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear a diária do Sr. Antônio Francisco dos Santos, Matrícula 2417, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia -GO, referente ao mês de junho. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.**

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,**

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2.681/2022

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2681/2022